



## **Diocese de Bom Jesus do Gurguéia**

Av. Getúlio Vargas, 600 - Centro - CEP 64.900-000 Bom Jesus - PI  
Fone: (89) 3562-2496 - E-mail: curia@diocesedebomjesus.org.br

**Aos Padres; Diáconos; Religiosos e Religiosas;  
Agentes de Pastorais; Coordenadores de Grupos e Movimentos da  
Diocese de Bom Jesus do Gurguéia; queridos Irmãos e Irmãs:**

---

## **ORIENTAÇÕES DIOCESANAS ACERCA DAS ELEIÇÕES 2022**

---

**7 de setembro de 2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

Aproximam-se as eleições para o pleito 2022, executivo (presidente e governadores) e legislativo (senadores e deputados federais, estaduais e distritais) e, com elas, aumentam as nossas expectativas de dias melhores para a nossa gente. Ao mesmo tempo cresce, também, a consciência da responsabilidade de cidadãos cristãos, pois faremos importes escolhas que irão definir, por mais quatro longos anos, os nossos gestores públicos e os destinos da Nação.

Para uma boa escolha eleitoral é preciso uma boa consciência, despojada de ideologias e de paixões, que seja capaz de fazer bom uso da razão, valendo-se de critérios éticos e morais para um discernimento acertado na hora voto.

A Igreja reconhece e incentiva quantos se dedicam ao bem da comunidade e tomam sobre si o peso de governar, em serviço de todas as pessoas (cf. GS 75). São inúmeros os candidatos e candidatas que se apresentam para concorrer a um cargo eleitoral, com o sincero desejo de servir com vistas à construção do bem comum, este gesto corrobora para o verdadeiro sentido da atividade política.

Precisamos todos comparecer às urnas no dia das eleições e aí depositar o nosso "voto limpo". O voto, mais que um direito, é um dever do cidadão e expressa sua corresponsabilidade na construção de uma sociedade justa e igualitária, fazendo valer o uso do seu voto livre, em vista da promoção do bem comum (cf. GS 75).

Alguns passos, para uma boa escolha, valem a pena, sempre, serem lembrados: procurar ler e analisar os planos de governo apresentados pelos partidos e candidatos, suas propostas. Investigar o passado de cada candidato, procurando saber se o mesmo não esteve envolvido em acusações de escândalos, fraudes e condenações por corrupção. É primordial saber se ele é digno do seu voto e se preenche os requisitos para o cargo pretendido. Cuidado com as tentativas de compra de voto. Lembre-se da frase "Voto não tem preço, tem consequência". Investigue. Se o candidato já cumpriu ou estiver no exercício do mandato, verifique quais foram os projetos que já elaborou, apresentou, apoiou e quais foram votados, aprovados e aplicados colaborando, efetivamente, para o bem da coletividade.

Não podemos, jamais, esquecer-nos das conquistas e direitos adquiridos no passado, importantes e válidos para nossos dias. A lei que combate a compra de votos (9840/1999) e a lei da Ficha Limpa (135/2010), ambas nasceram da mobilização popular, são instrumentos que têm mostrado sua eficácia na tarefa de impedir os corruptos de ocuparem cargos públicos. São instrumentos importantíssimos aos quais devemos associar nossa consciência de eleitor tanto na hora de votar, escolhendo bem seu candidato, quanto na aplicação destas leis, denunciando candidatos, partidos e militantes cuja prática se enquadre no que estas leis indicam.

Vamos vigiar por eleições limpas e transparentes. É tarefa de todos, porém, têm especial responsabilidade as instituições como a Justiça Eleitoral e o Ministério Público. Destas instâncias espera-se a plena aplicação das leis que combatem a corrupção eleitoral, fruto do anseio popular. O resgate da ética na política e o fim da corrupção eleitoral merecem nossa permanente atenção.

Devemos estar atentos e rechaçar qualquer recurso à violência, como inadmissível. Lembremo-nos uns aos outros: candidatos são adversários, não inimigos. A divisão, alimentada pelo ódio e pela vingança, contradiz o princípio evangélico do amor ao próximo e do perdão, fere a dignidade humana e desrespeita as normas básicas da sadia convivência civil que deve orientar toda militância política. Do contrário, como buscar o bem comum, princípio definidor da política?

Nessa hora tão importante da história para nós brasileiros piauienses, queremos unir nossas preces às palavras do Papa Francisco, para que o Senhor "***nos conceda mais políticos, que tenham verdadeiramente a peito a sociedade, o povo, a vida dos pobres***". "***Pedindo a Deus que, a partir de uma abertura à transcendência, se forme uma nova mentalidade política e econômica que ajude a superar a dicotomia absoluta entre a economia e o bem comum social***". (Evangeli Gaudium, n. 205).

## **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

**1. A IGREJA NÃO INDICA PARTIDOS OU CANDIDATOS.** Sua missão é formar a consciência dos seus membros e ajudar a sociedade a votar com responsabilidade, em vista do bem comum, e nunca de vantagens para a comunidade eclesial ou pessoais.

**2.** Presbíteros e diáconos, religiosos e religiosas têm, como missão, **MANTER A COMUNHÃO NAS PARÓQUIAS E NA DIOCESE.** Por isso acompanhemos criticamente as propostas de candidatos e partidos, sem no entanto, tomar parte em propaganda eleitoral partidária. Não devem usar a Igreja e instituições ligadas a ela, o ministério, as funções que exercem ou vestes litúrgicas para chamar atenção sobre candidatos e partidos. Fotografias ou filmagens com candidatos não deverão ser veiculados em quaisquer tipos de mídia.

**3.** Aos membros do clero fica **VEDADA A PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA, observando-se o que dispõe o Preceito Penal publicado em 04/08/2020 pelos Bispos do Regional Nordeste IV.** Sacerdotes de outras Dioceses que exercem cargos políticos e/ou que são candidatos nesta eleição não poderão presidir a Eucaristia. Se tiverem uso de ordens, poderão concelebrar, sem uso da palavra.

**4. A IGREJA INCENTIVA A PARTICIPAÇÃO DOS LEIGOS (AS) NA VIDA POLÍTICA.** Mas se estes exercem ministérios ou coordenação de pastorais ou de comunidades, grupos ou movimentos e desejam ser candidatos, devem, durante o processo de propaganda eleitoral, deixar seus ofícios.

**5.** A Igreja (Templo) não poderá ser usada para reuniões de **NATUREZA POLÍTICO-PARTIDÁRIA.**

**6.** Nas celebrações litúrgicas, **CANDIDATOS NÃO PODERÃO EXERCER NENHUM MINISTÉRIO,** como leitura da palavra, apresentação das ofertas, e outros. O mesmo vale para quem ocupa mandato no Legislativo e no Judiciário.

**7.** A Comunidade Paroquial, fora do "espaço sagrado", ou seja, nos salões paroquiais, poderá proporcionar formação de **CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA E PARA O VOTO CONSCIENTE.** Poderá proporcionar também debates e outros, desde que todos os partidos e candidatos tenham o mesmo espaço e tempo.

**8.** Instituições ligadas à Diocese, Associações, Pastorais, Grupos e Movimentos **NÃO DEVEM APRESENTAR, EM SEUS NOMES, CANDIDATOS OU PARTIDOS.**

Elevemos nossas preces a Deus, a fim de que as eleições deste pleito de 2022, reanimem a esperança do nosso povo e que, candidatos e eleitores, juntos, somem esforços por uma pátria terrena melhor, mais humana e fraterna.

Nossa Senhora Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil, mãe de todas as raças, abençoe nossa Diocese, Estado e amado Brasil, nos trazendo a paz e prosperidade esperadas!

**Dom Marcos Antonio Tavoni**  
Bispo Diocesano de Bom Jesus do Gurguéia